

**Zimbra****licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br**

---

**Re: Esclarecimento PP 136/2018**

---

**De :** Dep Licitacoes <licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br> Sex, 30 de nov de 2018 16:56**Assunto :** Re: Esclarecimento PP 136/2018**Para :** Escritório Contábil Central  
<eriktanaka@brturbo.com.br>

Prezado Leonel, boa tarde!

A apresentação da Carteira Nacional de Habilitação exigida como critério de habilitação no subitem 12.1.3.1, alínea "c", do Pregão Presencial nº 136/2018 tem o propósito de comprovar a Categoria ao qual o condutor tem permissão para dirigir e consequentemente cumprir os serviços de transporte escolar. Tendo em vista que, caso a proponente venha a ser declarada vencedora, os serviços iniciarão a execução a partir do mês de Fevereiro/2019 e desse modo é possível renovar o documento até o início dos serviços, e que mesmo vencido o referido documento comprova a Categoria de Habilitação do condutor, é possível aceitar a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação vencida no ato da sessão do pregão a fim de cumprir com o que estabelece o subitem 12.1.3.1, alínea "c".

**Fica a ressalva de que se trata de um documento indispensável à execução dos serviços, de modo que sua renovação deverá estar em dia quando do início do transporte escolar.**

Att

**Jaqueline Barão**Pregoeira Oficial  
Município de Ribeirão Claro/PR  
(43) 3536 1300

---

**De:** "Escritório Contábil Central" <eriktanaka@brturbo.com.br>**Para:** licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 14:36:00**Assunto:** Esclarecimento PP 136/2018

Boa Tarde

Relativo ao Pregão Presencial 136/2018 - 12.1.3.1, C - Onde o motorista deve apresentar Carteira de Habilitação na Categoria mínima D.

No caso da CNH vencida, o motorista tem a carência de 30 dias conforme normas do Detran. Então gostaria de saber se posso participar do Pregão com a CNH vencida a qual não ultrapassou os 30 dias?

Aguardo retorno

Leonel Candido da Rosa.

--

## **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTRAL**

*Rua Cel. Emílio Gomes, 806 - 1º Andar - Centro*

*Fone/Fax: (43) 3536-1872 - E-mail: eriktanaka@brturbo.com.br*

*RIBEIRÃO CLARO - PR*

---